



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 542 -2024

Exmº. Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa;

Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a **revitalização/reforma da quadra de esportes situada entre a Rua Homero Antônio Fialho (antiga Rua Seis) e Av. Adair de Souza, no Bairro Belo Vale.**

**Justificativa:** Tal solicitação se faz justa e necessária uma vez que a quadra encontra-se com muito mato e danificada em vários pontos, o que inviabiliza a garantia dos usuários ao esporte e o lazer, sugerimos, por exemplo, a instalação de piso de concreto, entre outras melhorias. Ressaltamos que o Poder Público é responsável por garantir esse direito e propiciar as condições adequadas para efetivação dessa garantia, sendo ainda, uma obrigação do Poder Público privilegiar as camadas sociais mais carentes e tendo como público alvo jovens e crianças.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Junin do Lau

Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia- MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Discussão  
 Aprovado  Rejeitado  
C 7 MAI 2024  
Votos  
PRESIDENTE